



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 02 Outubro de 2017.

Of. 582/2017-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a Vossa Excelência, que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça a **DANIEL DE BETTIO** o auxílio de **R\$ 546,40** (Quinhentos e quarenta seis reais e quarenta centavos) para que ele possa representar o Município de Matinhos no **CAMPEONATO XXII BRASIL OPEN DE TAEKWONDO** que será realizado nos dias **14 e 15 Outubro de 2017** na cidade de **londrina-pr**, conforme documentação em anexo.

Informo que o referido valor é referente à.

Taxa de inscrição = 120,00

Transporte 126,40

Hospedagem = 150,00

Alimentação = 150,00

E deverá ser depositado em favor do mesmo, No banco do Brasil conta nº **16.208-6**, da agência **3850-4**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 03/10/17


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Atenciosamente,


JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Exmo. Sr.
RUY HAUER REICHERT
MD. Prefeito Municipal
Matinhos – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE


ANEXO DO OFÍCIO Nº 582/2017 DE 02 OUTUBRO DE 2017

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o atleta Matinhense participará do **CAMPEONATO XXII BRASIL OPEN DE TAEKWONDO** que será realizado nos dias 14 e 15 outubro de 2017 na cidade de **Londrina-pr.**

Declaramos ainda que a atleta, **DANIEL DE BETTIO** é atleta **AMADOR.**


JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte


RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO
Coordenador Auxílio Atleta
CREF/PR 007841 – G/PR

AUXÍLIO ATLETA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

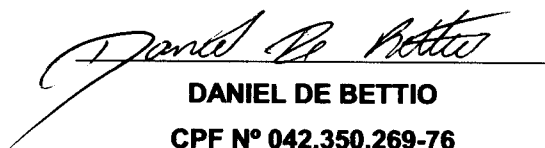
REQUERIMENTO

Matinhos, 13 de setembro de 2017.

Prezado Secretário (a),

Eu, **DANIEL DE BETTIO**, atleta amador da modalidade de **TAEKWONDO**, na categoria **MASTER** venho requerer junto a Vossa Senhoria a concessão de auxílio financeiro com base na lei nº 1660/2013, para participar da competição **XXII CAMPEONATO BRAZIL OPEN DE TAEKWONDO** que será realizado nos dias **14 E 15 DE OUTUBRO** na cidade de **LONDRINA-PR**, na referida categoria e modalidade supracitadas. Para tanto, comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, a concessão do auxílio, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação de marketing. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1660/2013 e tenho ciência de que descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato da bolsa, bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.


DANIEL DE BETTIO
CPF Nº 042.350.269-76

DEFERIDO

INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: _____

Pref. Municipal de Matinhos

Número de Processo: 0683.0010905/2017
Nome do Requerente: **DANIEL DE BETTIO**
Assunto: **AUXILIO ATLETA**
Data Protocolização: 15/09/2017 10:37:06
Tel do Requerente
Consulta na Internet: 243H43IM853
Tel Prefeitura (41) 3971-6000
Súmula: **AUXILIO ATLETA**



XXII BRAZIL OPEN DE TAEKWONDO 2017

londrina-PR

RELAÇÃO DE GASTOS

| RELAÇÃO DO GASTO | VALOR TOTAL |
|--|--------------------|
| TAXA DE INSCRIÇÃO = 120,00 | 120,00 |
| TRANSPORTE =126.40 | 126.40 |
| hospedagem =02 diarias =75.00 | 150.00 |
| ALIMENTAÇÃO 02 REFEIÇÃO almoço 03 refeições janta valor de cada uma 30,00 | 150,00 |
| TOTAL = | 546.40 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010736 EMPENHO: 007927/17 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE
Dotação: 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 02417
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Credor: 9692 DANIEL DE BETTIO

CNPJ/CPF: 042.350.269-76
Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A
Valor da Liquidação: R\$ 546,40 (quinhentos e quarenta e **seis reais e quarent
a centavos*****
Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 546,40

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$546,40 (quinhentos e quarenta e **seis reais e quarenta centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 06 de Outubro de 2017.

16/10/2017

- BANCO DO BRASIL -

7:03:25

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====
DATA DA TRANSFERÊNCIA: 13/10/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO: 00466000000

VALOR TOTAL: 546,40

******* TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: DANIEL DE BETTIO

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.016.208-6

=====

Nr. Autenticação: 8.31F.195.147.1B3.753